

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0123/2024 – SME

PROCESSO N° P342151/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0123/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.336.946/0001-11, com sede na Rua Manoel Miranda, n° 261, Bairro Centro, em Ubajara/CE, CEP: 62350.000, Fone: (88) 9 9933-5360, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Geracinda dos Santos Sousa, portador da carteira de identidade n° 34.772.676-8e do CPF n° 270.319.368-88, residente e domiciliado em Ubajara/CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO

O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO do valor unitário do item 10 (FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500G), do contrato supracitado, que passará do valor originário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos)**, oriundo do Pregão Eletrônico n° PE23026- SME, que tem por finalidade a “aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME e decisão exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo n° P342151/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como o Extrato da Alteração da Ata de Registro de Preços nº 043/2024 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, publicada no DOM nº 1930, de 24 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

COMERCIAL DE
ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA
LTDA:0333694600011
1

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
DE ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA
LTDA:03336946000111

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

GERACINDA DOS SANTOS SOUSA
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0123-2024 - SME ass dig.pdf

Hash: gfe36f6df34e99235463ad1e90ce50c8045a338ccdcfbb5b4cc0cd69e9425cc

Data da validação: 06/11/2024 08:27:53 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA

CNPJ: 03.336.946/0001-11

CPF do representante: ***.319.368-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b312406205a643c

Data da assinatura: 06/11/2024 08:24:01 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



GOV.BR

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.